

**RESOLUÇÃO N. 040/CME/2014**

**APROVADA EM 15.12.2014**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei n.º. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis n.º. 528, de 07.04.2000 e n.º. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o **Processo n. 017/2014/CME/MANAUS**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o **Parecer n. 047/2014/CME/MANAUS** da lavra do Conselheiro Auxiliomar Silva Ugarte, aprovado em Sessão Ordinária do dia **15.12.2014**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Nova Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos – 2º Segmento (6º ao 9º Ano) do Ensino Fundamental, com Inclusão da disciplina de Informática na parte diversificada de sua Estrutura Curricular.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 15 de dezembro de 2014.



**ELAINE RAMOS DA SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

**PORTARIA N.06/CME/2014**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal N. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis N. 528, de 07.04.2000 e N. 1.107, de 30.03.2007.

**CONSIDERANDO** a Resolução N. 05/CME/2010 aprovada em 20.05.10, que trata do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 46 do Regimento Interno e a autorização de férias concedida à servidora Elaine Ramos da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Educação.

**Resolve:**

**Art. 1º** Determinar que a Vice - presidente Vilma Pessoa Paiva, responda pela Presidência do Conselho Municipal de Educação de Manaus no período de 05.01 a 03.02.2015.

**Art. 2º** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de dezembro de 2014.



**ELAINE RAMOS DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus



**Mobilize sua família e seus vizinhos.**  
**Esta luta é de todos nós.**



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

**DENGUE MATA.**

Dê uma geral na sua casa.  
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

Fonte: Ministério da Saúde